

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme processo SEI nº 000015663-49.2025.8.17.8017, com a anuência entre os permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA		
Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO(A)
27/07/2025	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 06 de maio de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração da unidade judiciária no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior mantido o Magistrado, conforme e-mail recebido em 06/05/2025, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CARUARU		
Área de Abrangência:		
Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO(A)
11/05/2025	Caruaru	Exmo. Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti Vara Única da Comarca de Cachoeirinha <e-mail: vunica.cachoeirinha@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 06 de maio de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 06/05/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00015665-46.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital – DESPACHO: “Com fundamento no Ato nº 1.185, de 28 de novembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital**, ficando compensado a prontidão judiciária datada de **10/01/2020** com o expediente forense do dia **14/05/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.